



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300050584

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

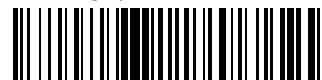
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400342668

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

4 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

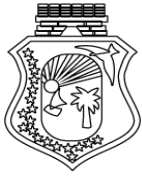


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.102-1	CEE2400342668	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

FÓTONS DE SANTA LIDUÍNA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 47.640.201/0001-17

NIRE nº 2330005058-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia de novembro de 2024, às 13:30 horas, na sede social da Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A., com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 487, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("**Companhia**").
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia, a BBC Solar Subholding S.A. ("**Acionista**"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença dos Acionistas, que integra esta ata como Anexo I.
- 3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, contrate fiança bancária em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB ("**BNB**"), no âmbito do "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2024.235.8539*" ("**Contrato de Financiamento BNB**"), cujos termos e condições estarão descritos no "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*" ("**Contrato de Prestação de Fiança**"), a ser celebrado por: (a) na qualidade de afiançadas e contratantes, (a.1) Fótons de Santa Loma Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 488, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.670.488/0001-28 ("**Loma**"), (a.2) Fótons de Santa Lavínia Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 486, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.716.906/0001-70 ("**Lavínia**"), (a.3) Fótons de Santa Larissa Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 251, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.366/0001-71 ("**Larissa**"), e (a.4) a Companhia (em conjunto, Loma, Lavínia, Larissa e Companhia, "**Afiançadas**"); (b) na qualidade de fiadores, (b.1) Itaú Unibanco S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú**"), (b.2) Banco do Brasil S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 14º Andar, Sala 1, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6954-08 ("**BB**"), e (b.3) Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Itaú e o BB, os "**Fiadores**"); (c) na qualidade de interveniente estruturador, o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., com sede na Cidade de São Paulo,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59; e (d) na qualidade de garantidores, (d.1) a Casa dos Ventos S.A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala SC-1501, Torre Sul, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89 ("**CDV**"); e (d.2) Arcelormittal Brasil S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí, nº 1.115, 26º andar, CEP 30130-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0001-77 ("**ArcelorMittal Brasil**" e, em conjunto com a CDV, "**Garantidores**"). O referido Contrato de Prestação de Fiança será celebrado de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias das Afiançadas no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, até o limite do montante e dos prazos definidos no referido contrato;

(ii) A consignação de que os Fiadores ficarão automaticamente sub-rogados, total ou parcialmente, em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança) pelo BNB, inclusive em relação às garantias reais e fiduciárias que venham a ser outorgadas em favor do BNB;

(iii) A outorga de instrumento particular de procuração, para que os Fiadores possam (mas não estejam obrigados a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerçam todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos dos Contratos de Financiamento BNB, devendo a mesma ser válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(iv) A Autorizar os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Prestação de Fiança e de todas as matérias relacionadas às deliberações acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como contratos, e demais documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a referida contratação, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e

(v) A ratificação dos atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, a Acionista da Companhia aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberou, sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) **Aprovar** a celebração e contratação do Contrato de Prestação de Fiança pela Companhia, nos termos do referido contrato e eventuais aditamentos, tendo como principais condições as descritas no Anexo II à presente Ata;

(ii) **Consignar** que os Fiadores ficarão automaticamente sub-rogados, total ou parcialmente, em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes do Código Civil, na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança pelo BNB, inclusive em relação às garantias reais e fiduciárias que venham a ser outorgadas em favor do BNB;



(iii) **Aprovar** a outorga de instrumento particular de procuração, para que os Fiadores possam (mas não estejam obrigados a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerçam todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos dos Contratos de Financiamento BNB, devendo o mesmo ser válido e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(iv) **Autorizar** expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Prestação de Fiança, incluindo a formalização, efetivação e negociação dos termos e condições relacionados às deliberações ora aprovadas para o Contrato de Prestação de Fiança, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como contratos, e demais documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a referida contratação, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e

(v) **Ratificar** os atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto da Acionista, e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

7. Acionista Presente: BBC SOLAR SUBHOLDING S.A., única acionista, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe.

Maracanaú/CE, 1 de novembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Ivan Hong
Assinado por IVAN TORREGROSA HONG 30175546860
CPF: 30175546860
DataHora da Assinatura: 04/11/2024 13:18:12 BRT
D: ICP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5
C: BR
Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5
ICP
EMPRESA/ORGANIZACAO

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

DocuSigned by:
Karina Saad
Assinado por KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD
CPF: 11425243890
DataHora da Assinatura: 04/11/2024 12:09:00 BRT
D: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB O3
ICP
EMPRESA/ORGANIZACAO

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
Secretária

Acionista:

DocuSigned by:
Ivan Hong
Assinado por IVAN TORREGROSA HONG 30175546860
CPF: 30175546860
DataHora da Assinatura: 04/11/2024 13:18:20 BRT
D: ICP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5
C: BR
Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5
ICP
EMPRESA/ORGANIZACAO

BBC SOLAR SUBHOLDING S.A.
Ivan Torregrosa Hong
CPF/MF nº 301.755.468-60

DocuSigned by:
Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe
Assinado por LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIFE 00230263321
CPF: 00230263321
DataHora da Assinatura: 04/11/2024 13:29:58 BRT
D: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Processos Federais do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREWEB RFB v5
ICP
EMPRESA/ORGANIZACAO

BBC SOLAR SUBHOLDING S.A.
Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe
CPF/MF nº 002.302.633-21



ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SANTA LIDUÍNA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2024

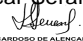
LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS
<p>BBC SOLAR SUBHOLDING S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 559, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.369/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="font-size: 8px;"> <p>Decoded by <small>Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546800 CPF: 30175546800 Distrito de Maracanaú - 6110024 - 13 30-08 BRT</small></p> <p>Q: SPC-BRASIL OU AC CERTIFICA MINAS v5 C: BR Empresa: AC SAFEWEB RFB v5 ICP 15487743010425</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>Decoded by <small>Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321 CPF: 00230263321 Distrito de Maracanaú - 6110024 - 13 30-08 BRT</small></p> <p>Q: SPC-BRASIL OU Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Empresa: AC SAFEWEB RFB v5 ICP 15487743010425</p> </div> </div>	<p>30.629.665</p>
TOTAL	30.629.665



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SANTA LIDUÍNA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2024

TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA

Fiadores	Itaú Unibanco S.A. (R\$ 220.533.589,80 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 55.133.397,45 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e três mil, trezentas e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para cada Afiançada); Banco do Brasil S.A. (R\$ 73.511.196,60 (setenta e três milhões, quinhentos e onze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 18.377.799,15 (dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) para cada Afiançada); e Banco Santander (Brasil) S.A. (R\$ 196.029.857,60 (cento e noventa e seis milhões, vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos reais), sendo R\$ 49.007.464,40 (quarenta e nove milhões, sete mil, quatrocentos e sessenta e quarto reais e quarenta centavos) para cada Afiançada).
Afiançadas	Fótons de Santa Lavínia Energias Renováveis S.A.; Fótons de Santa Loma Energias Renováveis S.A.; Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A.; e Fótons de Santa Larissa Energias Renováveis S.A.
Beneficiário	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB.
Valor	R\$ 490.074.644,00 (quatrocentos e noventa milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 122.518.661,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais) por Afiançada (" Valor Total ").
Prazo	36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, a exclusivo critério dos Fiadores.
Comissão de Estruturação	0,40% (quarenta centésimos por cento) incidente sobre o Limite de Garantia.
Comissão de Fiança Bancária	0,48% (quarenta e oito centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor nominal de cada uma das Cartas de Fiança efetivamente emitidas pelos Fiadores, atualizado nas mesmas condições, índices de atualização, taxas de juros e demais encargos previstos no âmbito dos Contratos de Financiamento BNB.
Comissão de compromisso	0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre a diferença positiva entre o Valor Total e a soma dos valores de face das Cartas de Fiança emitidas pelos Fiadores.
Contragarantia	Sub-rogação das garantias do Projeto prestadas ao BNB; e Garantia Corporativa da ArcelorMittal Brasil (55%) e da CDV (45%) sem responsabilidade solidária entre si.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.102-1	CEE2400342668	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID: CEA01A87-66A8-46B9-B850-CE86AA85117E, totalizando 5 páginas;	5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2024 da Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.640.201/0001-17, NIRE nº 2330005058-4, assinado eletronicamente identificado pelo envelope DocuSign ID:CEA01A87-66A8-46B9-B850-CE86AA85117E totalizando 5 páginas	5
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 139476.	2

SAO PAULO, 04 de novembro de 2024.

KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

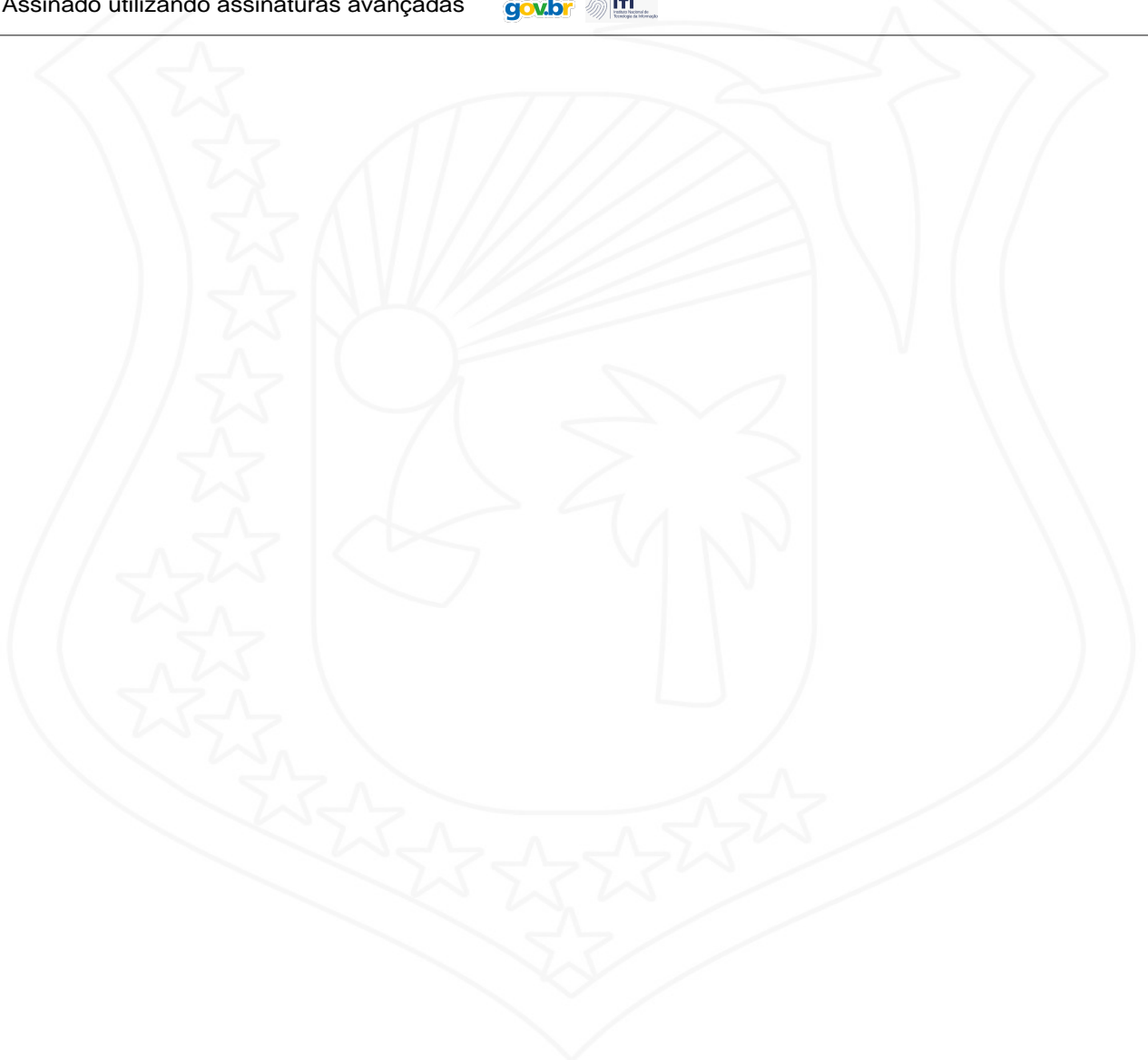
Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.102-1	CEE2400342668	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 47.640.201/0001-17 e protocolado sob o número 24/188.102-1 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6954327, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2024



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 06:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/188.102-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6954327 em 06/11/2024 da Empresa FOTONS DE SANTA LIDUINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 47640201000117 e protocolo 241881021 - 04/11/2024. Autenticação: EF31C925C664BFDE640CC593088BE0A64CD470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.102-1 e o código de segurança xbZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12